

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 259/2003

"DÁ A ATUAL AVENIDA PRINCIPAL QUE LIGA A RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS AO RIO CRICARÉ, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. FACO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1°. Fica a atual Avenida Principal que liga a Rodovia Othovarino Duarte Santos ao Rio Cricaré, situada no bairro Pedra D'Água, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA".

Art. 2°. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitua Municipal de São Mateus, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo tais como: CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR e outros.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e três (2003).

URIANO MARCO ZANCAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

Chète de Gabinete Decreto nº 749/02